



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS N° 126/2025

“AOS JOVENS ATLETAS YURI TEODORO LEITE E DAVY HENRIQUE DE SIQUEIRA, PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA COPA AME DE FUTSAL SUB-11, REPRESENTANDO COM ORGULHO O MUNICÍPIO DE ARIRANHA”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS AOS JOVENS ATLETAS YURI TEODORO LEITE E DAVY HENRIQUE DE SIQUEIRA**, ambos com 11 anos, pela brilhante atuação na **Copa AME de Futsal Sub-11**, onde atuando pela equipe Bola na Rede, da cidade de Catanduva, **conquistaram o vice-campeonato da Série Ouro**.

CONSIDERANDO que os atletas são naturais de Ariranha e representaram com talento, garra e dedicação o nome de nossa cidade em uma das competições mais importantes do interior paulista, envolvendo equipes de diversas cidades da região;

CONSIDERANDO o desempenho exemplar de ambos, especialmente de Yuri, reconhecido como destaque técnico em várias partidas, e de Davy, cuja força e habilidade se destacaram durante todo o campeonato;

CONSIDERANDO que sua participação não apenas eleva o nome de Ariranha no cenário esportivo regional, como também serve de inspiração para outras crianças e jovens do município, incentivando a prática esportiva e valores como disciplina, espírito de equipe e superação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante disso, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se publicamente com os atletas mirins Yuri e Davy, seus familiares, treinadores e todos os envolvidos nessa jornada vitoriosa, reconhecendo o mérito e a importância de suas conquistas.

Requeiro, ainda, que cópia desta moção seja encaminhada aos homenageados, como forma de estímulo, reconhecimento e incentivo à continuidade do trabalho desenvolvido.

Câmara Municipal de Ariranha, em 16 de junho de 2025

VEREADORA LENITA AFONSO